



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/06/2024, Edição nº 6292, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5.476/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 449.088,10 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais, dez centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
107 - Salario Educacao	R\$	79.490,55
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	15.605,36
1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	R\$	14.566,49
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	87.251,63
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	62.317,89
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR		
3.3.72.30.00 - Material de consumo		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	20.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.451.0011.1017 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E MELHORIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	160.481,59
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2054 - EDUCACAO AMBIENTAL		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
555 - Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	R\$	5.874,59
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
880 - Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA	R\$	3.500,00
TOTAL	R\$	449.088,10

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000	- Recursos Ordinarios(livres)	R\$	160.481,59
103	- 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	87.251,63
104	- 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	62.317,89
107	- Salario Educacao	R\$	79.490,55
303	- Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	20.000,00
555	- Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	R\$	5.874,59
880	- Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA	R\$	3.500,00
1040	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	15.605,36
1061	- Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	R\$	14.566,49
TOTAL		R\$	449.088,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
25 de Junho de 2024.**

NORBERTO PINZ
Prefeito